

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 064/2024 GPM	1
PORTARIA Nº 065/2024 GPM	1
LEI Nº 161/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024	2

GABINETE

PORTARIA Nº 064/2024 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **THALISSON ALMEIDA ALEXANDRE**, inscrito no CPF.: 059.318.813-60 e no RG sob nº. 2762004 - SSP-PI, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, aos 13 de setembro de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2024 GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **OSMINA LIMA FEITOSA**, inscrita no CPF.: 460.302.553-04 e no RG sob nº. 0364579620083 SSP/MA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - ATUAR na função de ordenador de despesas, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art. 63 e art. 64 e na Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poço de Pedras, Estado do Maranhão, em 13 de setembro de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 763f27a594392f774570dfbcb478376e47c63798

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LEI Nº 161/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: MODIFICA O NOME DO HOSPITAL MATERNIDADE AGOSTINHO CRUZ MARQUES PARA “HOSPITAL DRº LUÍS GONZAGA SÁ COSTA”.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO, Prefeito de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º O Hospital Maternidade Agostinho Cruz Marques, instituição pública, localizada na sede do município, a partir da aprovação desta Lei, passa a ser denominado de “Hospital Drº Luís Gonzaga Sá Costa”.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Lei os dados biográficos do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

Luís Gonzaga Sá Costa, ou simplesmente, Dr. Luís O homem que foi prefeito do município em duas oportunidades, nos mandatos de 1983-1988 e 2003-2004, além de eleger, diretamente, através de sua expressiva capacidade política, dois prefeitos: Raimundo Borges (1988-1992) e Bebê (1993-1996). A memória deste poção-pedrense merece ser lembrada, valorizada e homenageada sempre.

“DR. LUÍS GONZAGA SÁ COSTA Nascido em Itaguatins em Goiás, radicado em Poção de Pedras desde a sua infância, onde sua mãe exercia a função pública de escrivã do Cartório do Ofício Único deste município. Mudou-se para a capital maranhense, São Luís, onde se formou em medicina pela Universidade Federal do Maranhão. Após sua formatura veio residir na cidade; na administração de Lídio Gonçalves Lima, exerceu o cargo de diretor do Hospital Presidente Médici, do Município. Mas tarde lançou-se sua candidatura a prefeito, sendo eleito, cargo que exerceu por seis anos. E por 14 anos tornou-se o maior líder político deste município. Ainda hoje é lembrado como uma liderança política deste município que marcou a história de Poção de Pedras, onde parte desta população tinha uma grande admiração e apreço por sua pessoa. Foi individualmente uma das lideranças políticas que possuía maior expressão de voto no município, conquistado pelo o carinho e atenção que teve com os nossos munícipes. Após uma curta visita de três dias em sua cidade, retornou a capital maranhense, São Luís e, subitamente morreu vítima de um fulminante ataque cardíaco. Seu corpo foi trasladado para Poção de Pedras onde foi sepultado no cemitério de nossa cidade”, do livro Poção de Pedras numa Sinopse Histórica de Nilton Pinto.

Portanto, viva a memória, a grandeza e o legado de Dr. Luís.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 763f27a594392f774570dfbcb478376e47c63798

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 763f27a594392f774570dfbcb478376e47c63798
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

